

DIÁRIO OFICIAL







EstanciaTuristicaDeBatatais





www.batatais.sp.gov.br



ANO 2022 - Nº CXLIX - DATA: 07 de Julho de 2022

Praca Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 006 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: repasse financeiro de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, habilitado pela Portaria MS/GM nº 731 de 05/04/2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de

Emenda Parlamentar Individual nº 30520007, Proposta nº 36000.443863/2022-00. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: <u>www.camarabatatais.sp.gov.br</u>

Ato da Mesa nº 52, de 28/06/2022, demitindo, a pedido, a partir desta data, Marcelo Guerrero Janoni, nomeado pelo

Ato da Mesa nº 08, de 27 de agosto de 2018, do emprego público de Técnico em Informática, de provimento efetivo;

Ato da Mesa nº 53, de 30/06/2022, demitindo, a pedido, a partir desta data, Hugo Pereira Salgado, nomeado pelo Ato da Mesa nº 12, de 05 de fevereiro de 2015, do emprego público de Assistente Legislativo, de provimento efetivo;

Ato da Mesa nº 54, de 30/06/2022, demitindo, a pedido, a partir desta data, Antônio Cesar de Souza, nomeado pelo Ato da Mesa nº 15, de 05 de fevereiro de 2015, do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo;

Portaria nº 98, de 04/07/2022, dispõe sobre férias a João Edno Garcia, de 11 a 30 de julho de 2022:

Portaria nº 99, de 04/07/2022, dispõe sobre férias a André Luiz Pinto Santos, de 18 a 22 de julho de 2022.



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL <u>diariooficial@batatais.sp.qov.br</u>
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Male Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Toteti – Secretário De Melo Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário do Obras, Planejamento
Serviços Públicos.

katael Coelmo do Nascerimento - Procurador Geral do Municipio (Ictor Hugo Junqueira - Secretário de Educação aula Simões Machado - Secretário de Cultura e Turismo Afarcelo Borges Fracarolli - Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretária de Assistência Social e Cidadania Atahuss Faraco Zametti - Correcedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presiden Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente 1º secretário – Cláudo Domingos Rastelli 2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanc

ASSINATURA ELETRONICA